



## MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

### PROPOSTA

#### APROVAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

No âmbito do Contrato de reequilíbrio Financeiro celebrado através do Despacho conjunto n.º 170/2004, de 26 de Março, II série do Diário da República n.º 73, o Município comprometeu-se a assegurar receita própria, o que implica a aplicação das taxas máximas de Imposto Municipal sobre Imóveis como uma das medidas de geração de receita de forma a contribuir para o restabelecimento de uma situação financeira equilibrada.

Neste sentido, a aplicação das taxas sobre os impostos municipais, nomeadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e o Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de Imóveis (IMT) devem ser definidas as taxas máximas nos termos da alínea i) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março.

As taxas de IMI encontram-se previstas nas alíneas a), b), e c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, sendo os valores definidos:

1. - Prédios rústicos - 0,8%;
2. - Prédios urbanos com avaliações até Dezembro de 2003 inclusive - 0,4% a 0,7%;
3. - Prédios urbanos com avaliações após Dezembro de 2003 - 0,2% a 0,4%;

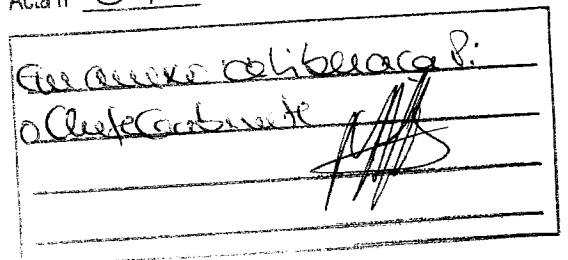
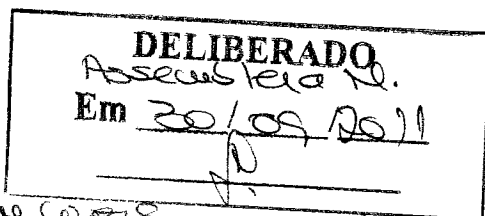
Proponho a aprovação das taxas máximas previstas no artigo 112.º do CIMI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
Manuel Moreira, Dr.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 05 de Setembro de 2011

Acta nº 09 Reunião de 09/09/2011



*Stéphanie Costa*



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15  
REALIZADA EM 09/09/2011

Fls 092

-----ACTA NÚMERO QUINZE/DOIS MIL E ONZE -----

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----  
----- MARCO DE CANAVESES DE 9 DE SETEMBRO DE 2011 -----

----- Aos nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, nos dos Paços do Concelho, presidida pelo Senhor Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, Dra. Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro Oliveira, Dra. Carla Manuela de Abreu Massa Babo Ribeiro, Avelino Ferreira Torres e Dr. Artur Elísio de Braga de Melo e Castro, tendo faltado por motivo justificado o Senhor Vereador Eng.º Bruno Filipe Teixeira Magalhães, e, comigo Manuel Augusto da Silva Rocha, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente, a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- PERÍODO ANTERIOR -----

**6. Aplicação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis.** Presente  
informação do Senhor Presidente.-----  
**Deliberado por unanimidade com declaração de voto do Vereador  
Ferreira Torres do MCFT, que se anexa, fixar as taxas do IMI no valor  
máximo.**-----